

ESTADO DO CEARÁ



28.04.97
Expedita M^a. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.184 DE 18 DE ABRIL DE 1997.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SALESIANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SALESIANO, sociedade civil de defesa da cidadania, baseada dos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social, constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação racial, sexo ao atividade econômica, regida pelos seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) de abril de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal